DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2146/Ano IX - 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 19/2026

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES, Secretário Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais; e

Considerando a LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar como Fiscal do Contrato nº 195/2022, celebrado com a empresa PRUDENCO - CIA. PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.812.648/0001-99, cujo objeto é Limpeza, asseio e conservação dos Prédios vinculados à Secretaria de Cultura

- FISCAL DE CONTRATO:
 - Nome: Rachel Cardozo
 - Matrícula: 22.433-2
 - Cargo: Escriturário I

Art. 2º Compete ao designado acompanhar, fiscalizar, registrar as ocorrências e atestar a execução do objeto, nos termos da legislação e normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2026

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: a336c19b-8ee8-494a-b8dc-723ec58554c6